

TJMG – JUIZADO ESPECIAL DA COMARCA DE SÃO DOMINGOS DO PRATA-MG.

EDITAL DE LEILÃO E INTIMAÇÃO

Pelo presente, faz ciência aos interessados, que será levada a **PRAÇA/LEILÃO**, na modalidade **on-line/eletrônico**, o bem penhorado dos executados, nas seguintes condições:

PROCESSO Nº: 5000956-67.2024.8.13.0610.

CLASSE: [CÍVEL] CARTA PRECATÓRIA CÍVEL (261)

ASSUNTO: [Ação Anulatória]

AUTOR: ACO SALES LTDA - EPP.

RÉU/RÉ: HUDSON SERGIO COSTA e outros

Processo de origem nº 5002392-42.2021.8.13.0521

AVALIAÇÃO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) em 27/10/2022 conforme Auto de penhora. Se necessário, será atualizado o valor de avaliação conforme tabela do TJMG.

PRIMEIRA PRAÇA/LEILÃO: dia **30 DE OUTUBRO DE 2024**, às **15:00 HORAS** (horário de Brasília-DF), para pagamento **à vista**, por preço igual ou superior ao da avaliação. **LANCE INICIAL/MINIMO R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

SEGUNDA PRAÇA/LEILÃO/ENCERRAMENTO: dia **06 DE NOVEMBRO DE 2024**, às **15:00 HORAS** (horário de Brasília-DF), para pagamento **à vista**. Não será aceito lance que ofereça preço vil. Será aceito lance igual ao valor da avaliação ou a quem maior lance oferecer, desde que não seja inferior a **65% (sessenta e cinco por cento) do valor da avaliação**. **LANCE INICIAL/MINIMO R\$ 9.750,00 (nove mil setecentos e cinquenta reais)**.

LOCAL: EXCLUSIVAMENTE ONLINE pelo Site www.rafaelleiloeiro.com.br, para efetuar lances o proponente deve-se cadastrar previamente antes do leilão. Em caso de dúvidas fale diretamente com o leiloeiro: 34 99116-3933, rafaelleiloeiro@gmail.com.

BEM MÓVEL: Conforme Auto de penhora e avaliação; “Um veículo Fiat – Strada W orking, placa JOB-6E82, cor cinza, gasolina, cabine estendida, código Renavam 00774988991, ano fabricação-modelo 2002-2002, chassi nº 9BD27807222800620, pintura queimada, pneus bons, ar condicionado não funciona, parte elétrica e mecânica funcionando, interior do veículo (forração de portas, bancos, etc) em péssimo estado.”.

ÔNUS: Em consulta ao SITE DETRAN/MG no dia 16/09/2024. O veículo possui impedimento de restrição Judicial de transferência, não possui multa/autuação, ultimo licenciamento em 2023, poderá haver atualização de demais débitos se houverem, até a data agendada para os leilões.

FORMAS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: **À vista** do valor do lance. O arrematante em até 24hrs da arrematação deverá efetuar mediante guia de depósito judicial o pagamento da integralidade do valor do lance.

COMISSÃO DO LEILOEIRO: A remuneração do leiloeiro será de 5% do valor da arrematação e devidas pelo arrematante.

CONDIÇÕES GERAIS: Se não houver expediente forense nas datas designadas, o leilão realizar-se-á no primeiro dia útil subsequente. Quem pretender arrematar o bem deverá cadastrar-se previamente na plataforma do leiloeiro www.rafaelleiloeiro.com.br, com antecedência mínima de 24 horas do dia e na hora mencionado para o leilão, confirmarem os lances e recolher a quantia respectiva na data designada para a realização do leilão, para fins de lavratura do termo próprio. Caberá ao arrematante

arcar com todos os custos para eventual regularização do bem arrematado. Caberá ao arrematante arcar com todos os custos da arrematação e transferência do bem junto aos órgãos competentes, inclusive arcar com todos os tributos eventualmente incidentes sobre a arrematação e transferência do bem. O arrematante arcará com os débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados ao preço da arrematação, serão observados o disposto nos artigos 22 e seguintes da Lei 6.830/90.

INTIMAÇÃO: Fica(m) desde logo intimado(s) o(s) Executado(s) ou através de seu Advogado, a Fazenda Publica, Credores Hipotecários, Coproprietário, os Usufrutuários, o Credor Pignoratício, Anticrético, Fiduciário ou com penhora anteriormente averbada e o promitente comprador e vendedor, conforme Art.889 do NCPC. Fica(m) cientificado(s) de que o prazo para a apresentação de quaisquer medidas processuais contra os atos expropriatórios contidos no §1º do art. 903 do NCPC será de 10 (dez) dia após o aperfeiçoamento da arrematação. Considera-se ato atentatório à dignidade da justiça a suscitação infundada de vício com o objetivo de ensejar a desistência do arrematante, devendo o suscitante ser condenado, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos, ao pagamento de multa, a ser fixada pelo juiz e devida ao exequente, em montante não superior a vinte por cento do valor atualizado do bem. Art. 903, §6º do Código de Processo Civil. E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital de leilão e intimação que será publicado e afixado na forma da Lei. DADO E PASSADO nesta Cidade e Comarca de São Domingos do Prata, Estado de Minas Gerais.

São Domingos do Prata/MG, 16 de Setembro de 2024.

VANESKA DE ARAUJO LEITE
JUÍZA DE DIREITO